REGULAMENTO – VIVER DE LEILÃO

A **O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.784.233/0001-07, com endereço na Avenida Copacabana, 325, 21º andar, 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-001, doravante denominada **O PRIMO RICO**, institui o presente Regulamento com o objetivo de disciplinar as condições da Garantia oferecida no âmbito do curso Viver de Leilão, desenvolvido por Priscila Perini.

1. O QUE É A GARANTIA

Por força deste Regulamento, o ALUNO que cumprir integralmente o Método Viver de Leilão, composto pelos requisitos descritos na Seção 3, e que, ainda assim, não arrematar nenhum imóvel em leilão dentro do prazo de 12 (doze) meses contados da data de compra do curso, poderá solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor efetivamente pago na aquisição do curso.

Para fins deste Regulamento, considera-se arremate a adjudicação de qualquer imóvel ao ALUNO em leilão judicial ou extrajudicial, independentemente do valor ou da localização do bem.

A garantia ora prevista está condicionada ao cumprimento cumulativo e integral dos requisitos descritos neste Regulamento, não se caracterizando, em nenhuma hipótese, como promessa de resultado financeiro, garantia de rentabilidade sobre o imóvel arrematado, ou compromisso de arremate em prazo inferior ao estabelecido.

2. ABRANGÊNCIA DA GARANTIA

A Garantia é aplicável exclusivamente à aquisição do curso Viver de Leilão comercializado diretamente pela O PRIMO RICO e desenvolvido por Priscila Perini, conforme oferta disponível no momento da compra.

a) Válida para: compras do curso Viver de Leilão em sua modalidade individual.

b) Não válida para: compras realizadas por meio de plataformas de terceiros, revendedores, cupons promocionais não autorizados, ou quaisquer modalidades de acesso que não decorram de contratação direta com a O PRIMO RICO.

A elegibilidade da compra será verificada pela O PRIMO RICO no momento do acionamento da Garantia, com base nas condições vigentes à data da contratação.

3. DOS REQUISITOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA

Para acionamento da Garantia, o ALUNO deverá cumprir, cumulativamente, todos os requisitos abaixo (Método Viver de Leilão):

a) Assistir a 100% (cem por cento) das aulas do curso Viver de Leilão.
b) Participar de pelo menos 20 (vinte) leilões judiciais ou extrajudiciais de imóveis, em, no mínimo 2 estados diferentes do Brasil, ofertando em cada um deles lance igual ou

superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação do bem constante do respectivo edital.

c) Comprovar a participação nos leilões mediante apresentação de prints das plataformas ou sites utilizados, nos quais deverão constar, obrigatoriamente: (i) o identificador de login do ALUNO; (ii) o valor do lance ofertado; (iii) a identificação do imóvel; e (iv) a data do leilão. O mesmo identificador de login deverá estar presente em todos os comprovantes apresentados.

O não cumprimento de qualquer dos requisitos acima implica a exclusão automática do ALUNO da Garantia com a consequente não devolução do valor investido na aquisição do curso.

4. DA GARANTIA DEVOLUÇÃO

O ALUNO que cumprir integralmente todos os requisitos deste Regulamento e que, ainda assim, não arrematar nenhum imóvel dentro do prazo de 12 (doze) meses contados da data de compra do curso, poderá solicitar a devolução de 100% (cem por cento) do valor efetivamente pago à O Primo Rico.

Não serão consideradas hipóteses de não arremate para fins desta Garantia: (i) situações em que o ALUNO vencer o leilão e desistir do arremate; (ii) casos em que o ALUNO for declarado vencedor e não efetuar o pagamento; e (iii) arremates realizados em nome de terceiros, ainda que por indicação ou orientação do ALUNO.

5. DA SOLICITAÇÃO E PAGAMENTO DA DEVOLUÇÃO

A solicitação da devolução deverá ser realizada pelo ALUNO no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de 12 (doze) meses, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida pela O PRIMO RICO, incluindo todos os prints referidos na Seção 3.

A devolução:

I. Será limitada ao valor efetivamente pago pelo curso;
II. Não incluirá taxas, encargos financeiros ou quaisquer despesas acessórias;
III. Será realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a validação do pedido;
IV. Não haverá devolução parcial ou proporcional.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ALUNO autoriza a utilização de seu nome, imagem e depoimentos em campanhas institucionais e de marketing da O PRIMO RICO relacionadas ao curso Viver de Leilão.

Os prints apresentados para comprovação dos requisitos têm caráter declaratório. A apresentação de documentos falsos, adulterados ou obtidos por meios fraudulentos sujeitará o ALUNO às sanções cíveis e penais cabíveis, além da exclusão imediata da Garantia e da obrigação de ressarcimento de eventuais valores já devolvidos.

A Garantia independe de sorteio, concurso ou operação assemelhada, não estando sujeita à Lei nº 5.768/71.

Para os casos não previstos neste Regulamento, aplicam-se o contrato do ALUNO, as políticas internas da O PRIMO RICO e a legislação vigente.

A O PRIMO RICO reserva-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, sem prejuízo dos direitos já adquiridos pelos ALUNOS que tenham cumprido os requisitos previstos na versão vigente à época da contratação.